



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

**EMENDA MODIFICATIVA nº CM: 35/2025**  
**à MENSAGEM MODIFICATIVA ref. ao OFÍCIO nº EM: 077/2025 ao PROJETO DE**  
**LEI ORDINÁRIA nº EM: 044/2025**

Art. 1º Fica suprimido do texto da Mensagem Modificativa ref. ao Ofício nº EM 077/2025 ao PLEM 044/2025 o art. 6º, que altera a redação do art. 55, da Lei Municipal nº 9.500, de 26/12/2024.

Art. 2º Fica suprimido do texto da Mensagem Modificativa ref. ao Ofício nº EM 077/2025 ao PLEM 044/2025 o inciso II, do art. 8º, e as respectivas alíneas “a”, “b” e “c” que alteram o tópico relativo à Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos no Anexo I, da Lei Municipal nº 9.500, de 26/12/2024.

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 10 da Mensagem Modificativa ref. ao Ofício nº EM 077/2025 ao PLEM 044/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 9.500/24:

I - incisos X a XXIII do art. 54.”

Art. 4º Em razão das supressões promovidas por essa emenda, caberá à redação final providenciar a renumeração dos dispositivos da Mensagem Modificativa ref. ao Ofício nº EM 077/2025 ao PLEM 044/2025, caso necessário.

Divinópolis, 26 de agosto de 2025.

**Israel da Farmácia**  
**Partido Progressistas - PP**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

## **Justificativa**

As presentes alterações se fazem necessárias para adequar a Mensagem Modificativa ao projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal aos anseios da população divinopolitana, que almeja uma atuação eficiente da gestão municipal, sobretudo no tocante à fiscalização de posturas e de alvarás, sem contudo perder-se de vista a necessidade de não aumentar os gastos públicos com a criação de outras funções e cargos não considerados essenciais.

Intencionando atingir essa equação entre a ampliação da eficiência dos órgãos administrativos e a economia de recursos do erário municipal, propõe-se a presente emenda, afastando a proposta que não se mostra necessária, de transformação de cargos comissionados na estrutura administrativa do Município com o respectivo impacto nos gastos públicos.

**Israel da Farmácia**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3D1**

**72W**

**48L**

**PG7**